

João Macalé Batista, CPF nº 143.277.751-34 - Hospital
Nildo Alves de Albres, CPF/MF nº 050.553.538-64 - Município
Aline da Silva Cauneto, CPF nº 221.868.558-28 - SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.522/2018
Processo nº 27/002039/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu - CNPJ/MF nº 03.923.737/0001-74,

Município Bataguassu - CNPJ nº 03.576.220/0001-56

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 10.836.939/0001-44

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para pagamento de cirurgias eletivas, conforme a Portaria GM-MS n. 3.932, de 30/12/2019.

Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 445.845,02 do Fundo Nacional de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0095, localizador:FAEC SIAI Macro TL, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE003034, de 26/03/2020, no valor de R\$445.845,02

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.522/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 26/03/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF nº 128.969.181-91 - SES
Ulisses Numman Galvan - CPF/MF nº 970.834.378-15- Hospital
Pedro Arlei Caravina - CPF/MF nº 069.753.388-33 - Município
Maria Angélica Benetasso - CPF nº 289.858.158-57 - SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o Município de Ivinhema
Processo n.: 27/001698/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Ivinhema - CNPJ n. 03.575.875/0001-00

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.112.312/001-03

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Especial da Saúde, para pagamento de Cirurgias Eletivas, conforme Resolução n. 06/SES/MS de 13/02/2020, e Resolução n. 07/SES/MS. de 28/02/2020.

Recursos e Dotação Orçamentária do FESA: O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$63.839,55. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002, localizador: Hospitais contratualizados Macro DOU, natureza da despesa 33414103, fonte 0100000000, Nota de Empenho 2020NE002919, de 25/03/2020, R\$63.839,55

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e clausulas do termo de ajuste, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 25/03/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91
Eder Uilson França Lima - CPF n. 390.231.411-72
Sonia Aparecida Dias Henrique Garção - CPF n. 084.772.038-14

RESOLUÇÃO N. 37/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 22 DE ABRIL DE 2020.

Aprovar *Ad Referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 33/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.150 do dia 16 de abril de 2020, páginas 2 a 5.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>